EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05- A /2014

**“ Altera os itens** “III - DAS INSCRIÇÕES “ na letra- B. ;– B.3.1.2 –letra g).; Na letra B 3.2- letra d. IV - DAS PROVAS letra d. Da realização das provas letra D 3.

**MAURI JOSÉ ZUCCO,** Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.144/2002, de 04 de fevereiro de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram alterados os seguintes itens: **“III - DAS INSCRIÇÕES “ na letra- B. – B.3.1.2 –letra g). Na letra B 3.2- letra d. IV DAS PROVAS letra d. Da realização das provas letra D 3**,do processo seletivo de candidatos para Contratação de Profissionais da Área de Educação (professores), Merendeiras, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor de Transporte Escolar, por prazo determinado.

**ALTERAÇÕES**

 **III - DAS INSCRIÇÕES**

 **B- DOCUMENTOS E REQUISITOS**

 B.3.1.2 Candidato Nível Médio: Professor

 g) Certificado de cursos de formação e aperfeiçoamento realizado até 28/11/14 na área do magistério, o limite de 100 (cem) horas.

 B. 3.2Para fins deste Processo Seletivo são considerados documentos ao candidato dos cargos de: Merendeira, Monitor de Transporte Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais a relação a seguir:

 d) Excluído o texto “ Certificado (diploma) de Ensino Médio”.

 **IV - DAS PROVAS:**

 **D. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

 **D.3**. No período da tarde, das 13h00 às 17h00, para os candidatos de Educação Infantil e Educação Especial.

 **Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital do Processo Seletivo 05/2014.**

Coronel Freitas, 17 de Novembro de 2014

 **Mauri José Zucco**

 **Prefeito Municipal**